



PROCESSO	00164.000012/2024-47
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Prestação de Contas do 4º Trimestre – outubro, novembro e dezembro

**DELIBERAÇÃO Nº 332/2024 – CAF – CAU/MT**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de forma virtual (Microsoft Teams) no dia 18 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 e 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, no âmbito de sua competência, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MT, conforme inciso X, do artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando o parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Thiago Rafael Pandini.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2023 – outubro, novembro e dezembro
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; 00 **abstenções** e 00 **ausências**.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024













Weverthon Foles Veras  
Coordenador-adjunto



Ana Cristina Soares de Lima  
Membro



Thiago Rafael Pandini  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 18/04/2024, às 17:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 18/04/2024, às 17:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rafael Pandini, Conselheiro(a) Estadual**, em 18/04/2024, às 17:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 18/04/2024, às 17:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **30980B40** e informando o identificador **0211480**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000012/2024-47

0211480v4